

CMAS
Conselho Municipal de
Assistência Social
Piumhi - MG

001
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
Rua Tabelaio Ovidio Arantes, 220 - Centro
Tel.: (037)3371-9240 - CEP. 37.925-000 - Piumhi - MG
cma@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

Ata nº 222 da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS. No dia vinte e seis de Junho de 2017, às oito horas na sala de reuniões dos conselhos localizada na Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais situado na Rua Tabelaio Ovidio Arantes, 220, centro nesta cidade, reuniram-se o conselho para deliberar sobre diversos assuntos relevantes ao CMAS. O presidente agradeceu a presença de todos. E passou para o primeiro assunto o Regimento Interno onde foi sugerido algumas alterações que foram feitas e o mesmo foi aprovado. Sobre a Lei do SUAS a conselheira Rafaela propôs algumas sugestões a serem inseridas na lei, as quais serão encaminhadas a Sra. Arianne do setor Jurídico. Em relação às prestações de contas das entidades do mês de Maio todas foram aprovadas, e o conselho também aprovou os horários da Secretária Executiva Sra. Fabiana Arantes de Oliveira Ferreira que irá trabalhar trinta duas horas especificamente para a Secretaria dos conselhos e oito horas para prestações de contas do CMAS e CMDCA, conforme horário disponibilizado na sala dos conselhos para visualização da população e dos conselheiros, sendo segunda-feira 8h as 17h, terça-feira 13h as 17h, quarta-feira 8h as 17h, quinta-feira 8h as 17h, sexta-feira 13h as 17h. Também o CMAS aprova o Plano de Ação 2017 em Resolução nº005/2017, e foi justificado que as metas que não foram cumpridas nos anos anteriores serão revistas neste próximo ano, o índice de metas da saúde foi justificada a porcentagem ter sido rebaixada como meta devido o ano anterior não ter sido cumprido. A solicitação do auxilio funeral sobre o Oficio do CRAS nº 155/2017 conforme resolução 001 de benefícios eventuais foi indeferido tendo em vista a situação financeira da família da Sra. Adelaide Alvina de Faria e que a requerente pode solicitar que as despesas funerárias sejam habilitadas no espolio, pois a falecida possui bens e patrimônio. A comissão da organização da Conferência Municipal de Assistência Social comunicou o andamento de todas as providências tomadas e que o fechamento será feito também na Câmara Municipal e todos concordaram. Nada mais havendo a ser tratado eu Fabiana Arantes de Oliveira Ferreira Secretária Executiva dos Conselhos Municipais, lavrei esta ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

Fabiana Arantes de Oliveira Ferreira; Célio Rodrigues Albuquerque; Bruno Luis Costa; Mariana Afriade Jesus Macedo; Benedito Francisco Moraes; Rafael Couto Alves; Nayara Reis Machado